ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

MOÇÃO Nº.

Senhor Presidente:

Os Vereadores signatários, amparados na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm por intermédio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, **MOÇÃO DE APOIO,** a aprovação das Leis estruturantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por escopo manifestar o apoio do Poder Legislativo Municipal de Erechim à aprovação, urgente, das Leis Estruturantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Logo, entendendo se tratar de órgão de segurança pública e proteção social independente da Brigada Miliar em razão das especificidades da missão constitucional e de necessidade de modernização e qualificação do serviço público, que abrange as ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar, e apoio técnico a outros órgãos, tendo como objetivo precípuo a proteção dos direitos fundamentais.

Então, para que o Corpo de Bombeiros Militar avance em matéria de qualificação da prestação do serviço público, necessária é a aprovação das Leis Estruturantes, a saber: Lei de Organização Básica, Lei de Fixação de Efetivo e Lei de Transição, todas decorrentes de Emenda Constitucional nº. 67, de 17 de Julho de 2014, para que o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, possa seguir na construção de uma instituição voltada ao atendimento das necessidades da comunidade, com gestão plena de seus serviços e emancipação completa até 02 de julho de 2016.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos a presente.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2016.

Vereador LUCAS ROBERTO FARINA
Presidente